Signatários do Contrato	Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Contratada: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA FELIPE DE SANTANA MACHADO

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28189, datada de 13 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 027-04/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000682/2025-53
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica n° 008/2025
Fundamento Legal	Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Solução Ltda
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de das obras e serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), com área total de 12.610,00 metros quadrados, no município de Nazaré - PI.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data de Assinatura	12/11/2025
Valor Global	R$ 1.092.695,30 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentaria	20.605.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28191, datada de 13 de novembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025

Nº do processo SEI	00347.000239/2025-25
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017125
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº 90033/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 4.938,00 m²
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	13 de novembro de 2025
Valor global	R$ 707.993,59 (setecentos e sete mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: José Washington Barros Alvarenga Neto

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 147, de 13 de novembro de 2025

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.851.187/0001-70.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de

fiscalização do Contrato Administrativo Nº 088/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000239/2025-25, celebrado entre a CDTER e a empresa PRO ENGENHARIA LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 4.938,00 m², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28192, datada de 13 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

	ORDEM DE SERVIÇO - OS SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI CNPJ 14.862.788/0001-50 Av. Antônio Freire,1473 - CENTRO 64001-040 - TERESINA - PIAUÍ	**SIDERPI** **035/2025**

LICITAÇÃO: **Concorrência Eletrônica 019/2025**	N° CONTRATO **026/2025**	DATA DO CONTRATO: 22/10/2025

EXECUTOR CONTRATADO: **H F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**	CNPJ 53.291.908/0001-68

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOSE NELSON, Nº 08, FLORIOPOLIS	CIDADE PARNAÍBA	UF PI

AUTORIZO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ABAIXO DISCRIMINADO DE ACORDO COM SUA PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES PREDETERMINADAS NA CONCORRÊNCIA E O DISPOSTO NESTA ORDEM, BEM COMO O CONSTANTE NO VERSO DESTE FORMULÁRIO.

ITEM	D E S C R I Ç Ã O	V A L O R R$
1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.620,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI Nº Proc. SEI 00299.000327/2025-40	**R$ 537.339,78**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Õ E S
1	Prazo **90 dias**
2	VALOR R$: 537.339,78 (quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos.)
3	FORMA DE PAGAMENTO : Através de medições realizadas pela Fiscalização do contrato e aprovadas pela Diretoria da Área
4	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50101 PROGRAMA DE TRABALHO: 25.782.0105.5067 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754

OBSERVAÇÕES: ESTE INSTRUMENTO TERÁ COMO BASE LEGAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS UTILIZAÇÕES	**DATA: 31/10/2025**
SECRETÁRIA:	**DIRETORA DA ÁREA:**
Assinado de forma digital por PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO: 014.XXX.XXX-80	Assinado de forma digital por BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA: 073.XXX.XXX-86